



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.710/2020**

**De 13 de abril de 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE EXERCERAM SUAS FUNÇÕES PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 267/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARCO AURÉLIO SOARES**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Fica alterada a referência salarial dos servidores abaixo relacionados que já exerceram suas funções pelo período superior a 10 (dez) anos, nos termos da Lei Complementar nº. 267/2013, Anexo I (PA nº. 2115/2020):

Nome	Matr.	Admissão	Cargo Inicial	Cargo Atual	Ref. Inicial	Ref. Atualizada
Eunice Marques Castanho	344	08/02/2000	Servente II	Servente III	03	04
Reginaldo Martins	363	09/02/2000	Inspetor de Alunos II	Inspetor de Alunos III	05	06
Roberto de Moraes Rosa	361	11/02/2000	Ajudante Geral II	Ajudante Geral III	03	04
Sabrina Gomes Maciel	366	07/02/2000	Servente II	Servente III	03	04
Vilma da Silva Oliveira	368	07/02/2000	Servente II	Servente III	03	04

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 13 de abril de 2020.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Neg. Jur. e Tributários

**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Sara Regina de Carvalho Brisola  
Assistente Administrativo I